PORTARIA Nº 0172, de 03 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

- UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
072.4281.201 9.0003044- 07/ 1016468	SANDRO CORREIA LOPES	72.000154-4	DFZ/VC	37% (trinta e sete por cento)	01/03/2019
072.4319.201 8.0006552- 83/ 1015699	MARLÚCIA SANTOS BARRETO	72.280722-1	DCT/JQ	23 % (vinte e três por cento)	23/02/2019
072.4142.201 9.0000689- 47/ 1017662	NADIR BLATT	72.365910-0	AGESPI/VC	25% (vinte e cinco por cento)	10/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR